



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO
CONTRATO Nº 07/2021, QUE FIRMAM,
DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL
DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO
LADO, CONSÓRCIO NOVAS
MATERNIDADES, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato, representado pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES - CNPJ: 41.969.472/0001-34**, formado pelas empresas **FTJ ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 02.302.573/0001-03**, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 - Saúde-Rio de Janeiro/RJ, **AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.510.204/0001-42**, com sede na Rua Cardoso de Moraes, 96, sala 606, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP - CNPJ: 09.121.931/0001-12**, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, 1461, Poço Bento, Magé - RJ, neste ato, representada por seu Administrador, **Viriato Pereira de Mattos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 595.304.997-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 07/12/2021 contida no processo EMUSA nº 510003472/2021 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 07/2021, firmado em 16/07/2021, contratação de empresa para as reformas, adaptações e melhorias estruturais na maternidade dr^a. Alzira Reis Vieira Ferreira no bairro de Charitas.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

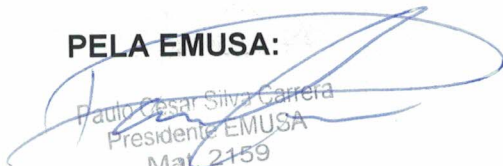
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 494.176,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos); itens novos: R\$ 724.439,54 (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); itens reduzidos: R\$ 604.143,96 (seiscentos e quatro mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); itens excluídos: R\$ 614.493,58 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos);** representando 7,05% de alteração contratual, apresentando um decréscimo de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159
Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA


Viriato Pereira De Mattos Neto
Administrador